

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE AIRÃES – FELGUEIRAS (SEDE) - 346640

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO

Psicólogo

(Horário n.º 9)

O Agrupamento de Escolas de Airães torna público que se encontra aberto o procedimento concursal para a contratação um técnico especializado – Psicólogo, nos seguintes termos:

Nº de horas de contratação	10 horas semanais
Modalidade de contrato	Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto
Duração de contrato	Temporário
Local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Airães, Felgueiras
Caracterização das funções	Prestação de Serviços de Psicologia e Orientação no Agrupamento, para os procedimentos de desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, combate ao insucesso escolar e orientação vocacional e escolar
Requisitos de admissão	Licenciatura em Psicologia Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses

A – Critérios de seleção

I – Avaliação do Portefólio (30%)

- Formação académica
- Classificação final da licenciatura
- Formação contínua na área
- Material selecionado ou produzido pelo técnico no âmbito de ações dinamizadas em contexto escolar

Cada área é avaliada numa escala de 0 a 5. A classificação final deste critério resulta da soma das classificações parcelares das 4 áreas.

II – Nº de anos de Experiência Profissional na área (35%)

Resultado da divisão do tempo de serviço (dias de exercício de funções de Psicologia em contexto escolar) por 365, arredondado às milésimas.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE AIRÃES – FELGUEIRAS (SEDE) - 346640

III- Entrevista de Avaliação de Competências (35%)

A entrevista visa obter informações sobre as seguintes áreas:

- Capacidade de comunicação e relacionamento
- Experiência Profissional (conhecimento das funções, tarefas e problemas inerentes ao lugar)
- Experiências/projetos desenvolvidos no âmbito da área
- Motivação e disponibilidade para o exercício da função

Cada área é avaliada numa escala de 0 a 5. A classificação final deste critério resulta da soma das classificações parcelares das 4 áreas.

Após a ordenação dos candidatos por aplicação dos critérios I e II, estes serão chamados para a entrevista em tranches sucessivas de, pelo menos, 5 candidatos, por ordem decrescente da graduação, até à satisfação da necessidade.

A entrevista decorrerá em hora a definir pelo júri, comunicada atempadamente aos candidatos através do endereço de correio eletrónico indicado pelo candidato.

A falta do candidato à entrevista determina a sua exclusão do concurso.

Os candidatos chamados para entrevista deverão fazer-se acompanhar dos documentos comprovativos das declarações prestadas na candidatura a este concurso.

B – Formalização de candidatura pelos candidatos

A candidatura é formalizada exclusivamente por via eletrónica, na aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela DGAE.

O portefólio (impresso próprio disponível nos serviços administrativos e na página eletrónica do Agrupamento, www.aeairaes.pt) pode ser entregue por uma das seguintes vias:

- em formato papel, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento (Escola Básica e Secundária de Airães) até às 16h00 do último dia do concurso;
- em ficheiro digital enviado para geral@aeairaes.pt até às 23h59 do último dia do concurso.

Não serão aceites candidaturas não formalizadas via aplicação <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

O não envio do portefólio nos termos e/ou prazo fixados determina a exclusão do concurso.

C – Critérios de desempate

- 1º critério – Valor obtido na avaliação do Portefólio
- 2º critério – Número de anos de experiência profissional
- 3º critério – Mais velho em idade

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AIRÃES - 151439
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE AIRÃES – FELGUEIRAS (SEDE) - 346640

D – Divulgação das listas dos candidatos

A lista ordenada de classificação por aplicação dos critérios I e II será divulgada na escola sede do Agrupamento e publicitada na respetiva página eletrónica.

A lista ordenada de classificação final será divulgada na escola sede do Agrupamento e publicitada na respetiva página eletrónica, até ao final do dia útil seguinte ao término do período destinado às entrevistas.

O prazo de reclamação do resultado final do concurso termina às 16 horas do 2.º dia útil, contado a partir da afixação da lista de classificação final.

O candidato selecionado estrará em funções logo após a homologação da lista de classificação final.

Airões, 11 de novembro de 2019

A Subdiretora,



(Dr.ª Mafalda Meira)